



## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA



### RELATÓRIO ANUAL

2018



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

|                                                                                                                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| I – Introdução e generalidades<br>(A estrutura, os recursos humanos, o orçamento, os objectivos processuais, os arquivos, avaliação global, os problemas, o presente relatório) | 3  |
| II – Movimentação Processual                                                                                                                                                    | 10 |
| - Juízo Local Almodôvar                                                                                                                                                         | 14 |
| - Juízo Central Família e Menores                                                                                                                                               | 16 |
| - Juízo Central do Trabalho                                                                                                                                                     | 17 |
| - Juízo Central Cível e Criminal                                                                                                                                                | 19 |
| - Juízo Local Cível Beja                                                                                                                                                        | 20 |
| - Juízo Local Crime Beja                                                                                                                                                        | 22 |
| - Juízo Local Cuba                                                                                                                                                              | 24 |
| - Juízo Local Ferreira do Alentejo                                                                                                                                              | 25 |
| - Juízo Local Moura                                                                                                                                                             | 27 |
| - Juízo Local Odemira                                                                                                                                                           | 30 |
| - Juízo Local Ourique                                                                                                                                                           | 32 |
| - Juízo Local Serpa                                                                                                                                                             | 34 |
| - Juízo Proximidade Mértola                                                                                                                                                     | 36 |
| III – Observações finais                                                                                                                                                        | 36 |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### I

#### INTRODUÇÃO

Conforme previsto no art. 94º n.º 8 al. a) da Lei n.º 62/2013 de 26 de Agosto compete ao presidente da comarca elaborar, além do mais, relatório anual que incida sobre a actividade do respectivo Tribunal.

Em cumprimento da citada disposição, refere-se o presente relatório à actividade desenvolvida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Beja durante o passado ano de 2018.

\*

#### A - a estrutura:

Recorda-se em primeiro lugar que o Tribunal Judicial da Comarca de Beja, colocado em funcionamento a partir de 1 de Setembro de 2014 pela reforma judiciária então posta em vigor, funciona organizado nos seguintes nove núcleos:

Núcleo de Beja – que inclui o Juízo Central Cível e Criminal (quatro juízes), o Juízo Central do Trabalho (um juiz), o Juízo Central de Família e Menores (um juiz), o Juízo Local Cível (dois juízes) e o Juízo Local Criminal (um juiz).

Núcleo de Almodôvar – correspondente ao Juízo Local de Competência Genérica, com um lugar de juiz.

Núcleo de Cuba – também coincidente com o Juízo Local de Competência Genérica, com um lugar de juiz.

Núcleo de Ferreira do Alentejo - de igual modo, o Juízo Local de Competência Genérica, com um lugar de juiz.

Núcleo de Moura – da mesma forma o Juízo Local de Competência Genérica, com um lugar de juiz.



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Núcleo de Odemira - também Juízo Local de Competência Genérica (com dois lugares de juiz).

Núcleo de Ourique - também Juízo Local de Competência Genérica, com um lugar de juiz.

Núcleo de Serpa - coincidente também com o Juízo Local de Competência Genérica, com um lugar de juiz.

Núcleo de Mértola - correspondente ao respectivo Juízo de Proximidade, integrante dos Juízos Locais de Beja.

\*

### B - os recursos humanos:

Durante o ano de 2018 o Tribunal funcionou até final de Agosto com 18 juízes, por ter então ao serviço um juiz além do quadro, colocado como auxiliar simultaneamente do Juízo Local Criminal de Beja e do Juízo Central de Família e Menores, e a partir de 1 de Setembro funcionou com 17 juízes, por ter sido eliminado esse lugar de auxiliar.

O quadro de juízes contou portanto a partir do início do último quadrimestre do ano com 17 juízes ao serviço, em sintonia com o quadro legal existente.

Em relação ao Ministério Público, no ano de 2018 estiveram ao serviço na Comarca de Beja um total de 3 procuradores e 11 procuradores-adjuntos, num total de 14 magistrados (está previsto legalmente um quadro de 11 a 12 procuradores-adjuntos e 3 a 4 procuradores).

No que respeita a oficiais de justiça e outros funcionários, resulta da Portaria n.º 161/2014 de 21 de Agosto, na redacção aplicável, que o



## **TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA**

Tribunal Judicial da Comarca de Beja deveria ter 103 oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 4 funcionários do regime geral.

No final do ano de 2018 contava com setenta e nove oficiais de justiça (mesmo assim o número mais elevado desde a instalação do Tribunal), dois funcionários do regime geral, e os dois técnicos de informática aqui sediados pelo IGFEJ (com responsabilidades muito mais vastas do que apenas os serviços da Comarca).

\*

### **C - o orçamento:**

O orçamento para o ano de 2018 teve a dotação inicial de 273.298,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e oito euros), tendo sido posteriormente corrigido para 292.720,36 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos), sendo este o valor efectivamente a considerar no ano em causa.

\*

### **D - Objectivos processuais**

No ano em análise o Tribunal da Comarca de Beja continuou a trabalhar tendo como referência os objectivos processuais oportunamente estabelecidos e homologados, em cumprimento do disposto no art. 91º, n.º 1, da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

Esses objectivos centravam-se, em síntese, na redução das pendências globais, oficiais e de secretaria, tanto no conjunto da Comarca como particularmente em cada Juízo, na manutenção de prazos de realização de julgamentos e outros actos processuais em limites previamente fixados para as diversas unidades, e finalmente à diminuição da duração média dos processos.



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Analisando os resultados alcançados afigura-se que tais objectivos, em termos de saldo processual, foram no essencial conseguidos.

No início do ano a estatística oficial indicava uma pendência de 7.835 processos e no final do período indicava apenas uma pendência de 6923 processos (descida de 11,64%), e na estatística de secretaria verificou-se também uma redução da pendência de 14.587 para 12.398 processos (descida de 15%).

Uma análise mais atenta revela todavia diferenças entre as várias áreas jurisdicionais e também entre as diversas unidades, mostrando também dificuldades que persistem e que se manifestam pontualmente em elevadas taxas de congestionamento e em fracas taxas de recuperação, mais sensíveis nuns juízos que noutros, como se pode observar nos quadros que apresentaremos mais adiante.

\*

### E - os arquivos

Apesar da carência de pessoal administrativo foi desenvolvido um esforço notável de organização e regularização dos arquivos judiciais, e de tratamento dos objectos apreendidos, de forma a ultrapassar acumulações e inércias de muitos anos.

Nesta linha de actuação foram formalmente recebidos e encaminhados para arquivo na Comarca durante o ano de 2018 um total de 10.433 (dez mil quatrocentos e trinta e três) processos.

No mesmo período procedeu-se à eliminação de um total de 6454 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro) processos, das diversas áreas.



## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Quanto aos processos a incorporar no Arquivo Distrital de Beja, por reunirem as condições legais para tal, persistiu uma situação de indisponibilidade daquele arquivo para os receber, por falta de espaço.

O Tribunal permaneceu por isso com 1.800 (mil e oitocentos processos) em seu poder que já estão preparados e prontos a enviar para arquivo distrital logo que tal incorporação se mostre possível,

Em relação com este conjunto de operações de limpeza dos arquivos há ainda a referir que no ano de 2018 foram entregues na Resialentejo pelo Tribunal um total de 1100 (mil e cem) quilos de resíduos, para reciclagem.

\*

### F – avaliação global:

N passado ano de 2018 a actividade do Tribunal de Beja voltou a pautar-se pela continuidade e pela regularidade, na sequência dos anos anteriores decorridos desde a entrada em vigor da reforma judiciária em Setembro de 2014.

Existiu porém um acontecimento marcante a destacar, que foi naturalmente a instalação a partir de 1 de setembro de 2018 dos Juízos de Família e Menores e do Trabalho em módulos provisórios situados na cidade de Beja, o que veio finalmente a colocar um termo na deslocalização do Juízo de Família e Menores para Ferreira do Alentejo, onde se mantinha desde a sua criação, quatro anos antes, e também na permanência do Juízo do Trabalho nas decrepitas instalações que ocupava em parte do edifício do antigo Governo Civil.

Esta mudança, vivamente reclamada desde o início do funcionamento da nova Comarca, representou naturalmente uma





S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

satisfação para todos os agentes da Justiça e para o público utente e também o renovar da esperança de construção do prometido Palácio da Justiça, que permitiria aliviar também o actual Palácio da Justiça, notoriamente saturado.

Quanto ao desempenho global do Tribunal, como se poderá observar nos quadros respectivos, foi de molde a não comprometer os objectivos quantitativos anteriormente traçados.

Com o esforço continuado de todos os servidores da Justiça aqui ao serviço foi possível alcançar o essencial dos objectivos definidos, nomeadamente a continuação da descida das pendências tanto na estatística oficial como na estatística da secretaria, e ao mesmo tempo assegurar uma boa prestação qualitativa expressa por exemplo na escassa dilação dos agendamentos ou na raridade dos adiamentos de actos judiciais, bem como na qualidade geral do atendimento e do relacionamento com o público e com todos os intervenientes processuais.

\*

### G - os problemas

Passando a outros aspectos da vida do Tribunal, que não podem naturalmente observar-se nos quadros referentes ao movimento processual, impõe-se assinalar mais uma vez os problemas já apontados repetidamente em anteriores relatórios.

O problema mais relevante, e que mais afecta o bom desempenho dos serviços, continua a ser a falta do pessoal, nomeadamente oficial de justiça, mas também administrativo.





S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

A falta de preenchimento dos quadros determina que o Tribunal continua a laborar com um notório défice de oficiais de justiça, com inevitáveis consequências na sua actividade.

Em face dessa carência os demais problemas com que se confronta o Tribunal da Comarca de Beja surgem num plano secundário, mas é forçoso insistir também na insuficiência das instalações.

Essa deficiência é premente no Palácio da Justiça de Beja, onde estão instalados o Juízo Central Cível e Criminal, o Juízo Local Cível e o Juízo Local Criminal.

Neste edifício trabalham sete juízes, existem apenas duas salas de audiência e as dificuldades no que se refere a espaços físicos são evidentes, com os constrangimentos inerentes.

Quanto aos Juízos do Trabalho e de Família e Menores, instalados agora nos módulos provisórios, vivem numa situação que só é satisfatória enquanto provisória. Impõe-se sublinhar que os módulos por sua natureza destinam-se apenas a um período transitório, que se deseja curto, e a viabilizar dessa forma a concretização da solução prevista.

Esta solução tem que ser a construção do novo edifício judicial programado e projectado, nos termos do protocolo assinado em cerimónia pública em Beja no dia 1 de Junho de 2016 entre a Sra. Ministra da Justiça e o Município de Beja.

Sabe-se que a primeira tentativa de adjudicação da empreitada claudicou por ausência de propostas no concurso respectivo. Espera-se agora que as entidades responsáveis, ao nível central, desenvolvam as diligências necessárias para implementar o indispensável concurso, em moldes que permitam o sucesso, e que a empreitada de construção possa iniciar-se o mais brevemente possível.



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Entretanto, as questões relacionadas com os recursos humanos e com as instalações continuarão a constituir os problemas maiores para o Tribunal da Comarca de Beja.

### H - o presente relatório:

Todos os dados referentes ao movimento processual constantes deste relatório foram recolhidos através do sistema informático CITIUS/HABILUS nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2018 (pelo Juiz Presidente e pelo escrivão-adjunto de apoio à gestão).

O relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão, em reunião efectuada para esse efeito, no dia 27 de Fevereiro de 2018.

Aqui chegados, passamos a expor com mais pormenor o que se refere a movimentação processual no período em apreço, através dos quadros que se seguem (os quais faremos acompanhar de breves comentários, que em cada caso se justificarem).

\*

## II

### MOVIMENTO PROCESSUAL, TAXAS E INDICADORES

Tendo em conta os dados do sistema informático Citius/Habilus (nas datas da recolha), o movimento processual do Tribunal Judicial da Comarca de Beja, no período considerado, foi o que consta dos seguintes quadros.

Como se pode verificar, os objectivos centrais para o período em causa (redução das pendências globais, oficiais e de secretaria) mostraram-se atingidos.

Esta tendência de redução das pendências ocorre desde o início do funcionamento do novo Tribunal, pelo que se afigura relevante



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

apresentar quadros que permitam observar a evolução das pendências processuais no Tribunal da Comarca de Beja desde o seu início em Setembro de 2014 até ao final deste ano de 2018.

Em primeiro lugar, o quadro representativo da evolução das pendências processuais no ano de 2018 tendo em conta a estatística oficial:

| PENDÊNCIA OFICIAL |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA              |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL             | EXECUÇÕES | 5165                         | 1452     | 2408   | 4205                         | 165,84 %             | 214,49 %             | 36,39 %                |
|                   | OUTRAS    | 1531                         | 3266     | 3341   | 1540                         | 102,29 %             | 45,82 %              | 69,64 %                |
| PENAL             |           | 525                          | 1145     | 1106   | 564                          | 96,59 %              | 47,46 %              | 66,22 %                |
| LABORAL           |           | 321                          | 478      | 440    | 359                          | 98,21 %              | 72,95 %              | 55,06 %                |
| TUTELAR           |           | 270                          | 742      | 682    | 225                          | 91,91 %              | 39,58 %              | 67,39 %                |
| INST. CRIMINAL    |           | 23                           | 59       | 51     | 30                           | 86,44 %              | 45,09 %              | 62,19 %                |
| TOTAL             |           | 7835                         | 7142     | 8028   | 6923                         | 112,40 %             | 97,59 %              | 53,60 %                |

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Em seguida, o quadro representativo da evolução das pendências processuais no ano de 2018 tendo em conta a estatística de secretaria:

| PENDÊNCIA SECRETARIA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                 |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                | EXECUÇÕES | 6422                         | 1458     | 2774   | 5103                         | 190,26 %             | 231,50 %             | 35,20 %                |
|                      | OUTRAS    | 3322                         | 3271     | 3463   | 3111                         | 105,86 %             | 95,92 %              | 52,52 %                |
| PENAL                |           | 2950                         | 1146     | 1377   | 2716                         | 120,15 %             | 214,23 %             | 33,61 %                |
| LABORAL              |           | 872                          | 479      | 670    | 681                          | 139,87 %             | 130,14 %             | 49,59 %                |
| TUTELAR              |           | 982                          | 742      | 900    | 742                          | 121,29 %             | 109,11 %             | 52,20 %                |
| INST. CRIMINAL       |           | 39                           | 59       | 53     | 45                           | 89,83 %              | 73,58 %              | 54,08 %                |
| TOTAL                |           | 14587                        | 7155     | 9237   | 12398                        | 129,09 %             | 157,91 %             | 42,48 %                |

Como se constata, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria foi possível alcançar taxas de resolução positivas, que se traduziram em descidas processuais – embora os resultados não sejam



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

uniformes nas diversas áreas jurisdicionais e em todos os juízos a considerar.

Concluindo esta apresentação dos resultados de conjunto, seguem-se os quadros relativos ao desempenho do Tribunal desde o momento inicial, a 1 de Setembro de 2014, até ao final do ano de 2018, onde é possível observar os resultados acumulados desse largo período de laboração.

| PENDÊNCIA OFICIAL       |                        |          |        |                        |                     |
|-------------------------|------------------------|----------|--------|------------------------|---------------------|
| Área                    | Pendentes a 01-09-2014 | Entrados | Findos | Pendentes a 31-12-2018 | Variação Percentual |
| Cível                   | 12197                  | 20351    | 26433  | 5745                   | - 52,89 %           |
| Penal                   | 1040                   | 5217     | 5601   | 564                    | - 45,76 %           |
| Laboral                 | 514                    | 1748     | 1895   | 358                    | - 30,35 %           |
| Tutelar                 | 601                    | 3528     | 3754   | 225                    | - 62,56 %           |
| Instrução Criminal      | 51                     | 250      | 268    | 30                     | - 41,17 %           |
| Total                   | 14403                  | 31094    | 37951  | 6922                   | - 51,94 %           |
|                         |                        |          |        |                        |                     |
| PENDÊNCIA DE SECRETARIA |                        |          |        |                        |                     |
| Área                    | Pendentes a 01-09-2014 | Entrados | Findos | Pendentes a 31-12-2018 | Variação Percentual |
| Cível                   | 17564                  | 20395    | 29655  | 8214                   | - 53,23 %           |
| Penal                   | 4517                   | 5227     | 7010   | 2716                   | - 39,87 %           |
| Laboral                 | 761                    | 1748     | 1825   | 680                    | - 10,64 %           |
| Tutelar                 | 1793                   | 3529     | 4494   | 743                    | - 58,56 %           |
| Instrução Criminal      | 86                     | 250      | 291    | 45                     | - 47,67 %           |
| Total                   | 24721                  | 31149    | 43275  | 12398                  | - 49,84 %           |

\*



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Expostos os resultados do conjunto, passamos agora aos resultados parcelares, relativos a cada um dos Juízos integrantes do Tribunal, no período anual em análise.

\*

### 1 - Juízo Local de Almodôvar

(Municípios de Almodôvar e Castro Verde)

| PENDÊNCIA OFICIAL ALMODÔVAR |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-----------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                        |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                       | EXECUÇÕES | 165                          | 111      | 125    | 149                          | 112,61 %             | 132,00 %             | 45,25 %                |
|                             | OUTRAS    | 62                           | 118      | 113    | 65                           | 95,76 %              | 54,86 %              | 62,77 %                |
| PENAL                       |           | 23                           | 96       | 96     | 23                           | 100 %                | 23,95 %              | 80,67 %                |
| TUTELAR                     |           | 11                           | 109      | 71     | 16                           | 65,13 %              | 15,49 %              | 59,16 %                |
| INST. CRIMINAL              |           | 1                            | 7        | 6      | 2                            | 85,71 %              | 16,66 %              | 75,00 %                |
| TOTAL                       |           | 262                          | 441      | 411    | 255                          | 93,19 %              | 63,74 %              | 58,46 %                |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Neste juízo de Almodôvar, competência genérica que abrange as áreas cível (com execuções e comércio), penal (com instrução criminal) e ainda família e menores, partiu-se de uma pendência já muito baixa mas mesmo assim foi possível obter a sua redução, acompanhando a tendência global da Comarca.

Veja-se também a pendência de secretaria:

| PENDÊNCIA SECRETARIA ALMODÔVAR |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|--------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                           |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                          | EXECUÇÕES | 195                          | 111      | 132    | 171                          | 118,91 %             | 147,72 %             | 43,13 %                |
|                                | OUTRAS    | 112                          | 118      | 102    | 126                          | 86,44 %              | 109,80 %             | 44,34 %                |
| PENAL                          |           | 119                          | 96       | 98     | 117                          | 102,08 %             | 121,42 %             | 45,58 %                |
| TUTELAR                        |           | 33                           | 109      | 67     | 46                           | 61,46 %              | 49,25 %              | 47,18 %                |
| INST. CRIMINAL                 |           | 4                            | 7        | 6      | 5                            | 85,71 %              | 66,66 %              | 54,54 %                |
| TOTAL                          |           | 463                          | 441      | 405    | 465                          | 91,83 %              | 114,32 %             | 44,80 %                |

\*





S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 2 - Juízo Central de Família e Menores de Beja

(Municípios de Alvito, Beja, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Serpa e Vidigueira)

O Juízo de Família e Menores continuou durante este ano a acentuar a descida das suas pendências, oficiais e de secretaria, em linha com o bom desempenho já verificado anteriormente.

| PENDÊNCIA OFICIAL FAMÍLIA E MENORES |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                                |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                               | EXECUÇÕES | 40                           | 40       | 44     | 36                           | 110,00 %             | 90,90 %              | 55,00 %                |
|                                     | OUTRAS    | 46                           | 84       | 89     | 38                           | 105,95 %             | 51,68 %              | 68,46 %                |
| TUTELAR                             |           | 188                          | 416      | 418    | 149                          | 100,48 %             | 44,97 %              | 69,20 %                |
| TOTAL                               |           | 274                          | 540      | 551    | 223                          | 102,03 %             | 49,72 %              | 67,69 %                |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA SECRETARIA FAMÍLIA E MENORES |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                                   |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                                  | EXECUÇÕES | 62                           | 40       | 53     | 49                           | 132,50 %             | 98,41 %              | 51,96 %                |
|                                        | OUTRAS    | 140                          | 84       | 137    | 85                           | 163,09 %             | 102,18 %             | 61,16 %                |
| TUTELAR                                |           | 728                          | 416      | 591    | 528                          | 142,06 %             | 123,18 %             | 51,66 %                |
| TOTAL                                  |           | 930                          | 540      | 781    | 662                          | 144,62 %             | 119,07 %             | 53,12 %                |

\*

\*

### 3 - Juízo Central de Trabalho de Beja

(Municípios de Almodôvar, Alvito, Aljustrel, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira)

O Juízo do Trabalho, que tinha apresentado sensível diminuição da pendência oficial no ano anterior, consolidou agora esse resultado, e passou a apresentar também uma descida muito significativa no que se refere à sua pendência de secretaria, caminhando decisivamente no sentido da recuperação de acumulações processuais vindas do passado.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA OFICIAL TRABALHO |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                       |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                      | EXECUÇÕES | 221                          | 107      | 163    | 165                          | 152,33 %             | 135,58 %             | 49,69 %                |
|                            | OUTRAS    | 17                           | 20       | 16     | 21                           | 80,00 %              | 106,25 %             | 43,24 %                |
| LABORAL                    |           | 321                          | 477      | 440    | 358                          | 92,24 %              | 72,95 %              | 55,13 %                |
| TOTAL                      |           | 559                          | 604      | 619    | 544                          | 102,48 %             | 90,30 %              | 53,22 %                |
| PENDÊNCIA SECRETARIA       |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
| ÁREA                       |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                      | EXECUÇÕES | 354                          | 107      | 243    | 218                          | 227,10 %             | 145,67 %             | 52,71 %                |
|                            | OUTRAS    | 36                           | 20       | 12     | 44                           | 60,00 %              | 300 %                | 21,42 %                |
| LABORAL                    |           | 872                          | 478      | 670    | 680                          | 140,16 %             | 130,14 %             | 49,62 %                |
| TOTAL                      |           | 1262                         | 605      | 925    | 942                          | 152,89 %             | 136,43 %             | 49,54 %                |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

\*

### 4 - Juízo Central Cível e Criminal de Beja

(Municípios de Almodôvar, Alvito, Aljustrel, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira)

O Juízo Central de competência mista (abrange territorialmente toda a Comarca, e tem competência nas áreas cível, com execuções e comércio, e criminal) continuou este ano na senda do que tinha acontecido no ano anterior, reduzindo progressivamente as suas pendências estatísticas.

| PENDÊNCIA OFICIAL CENTRAL MISTA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|---------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                            |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                           | EXECUÇÕES | 808                          | 113      | 219    | 702                          | 193,80 %             | 368,94 %             | 23,77 %                |
|                                 | OUTRAS    | 238                          | 204      | 269    | 171                          | 131,86 %             | 88,47 %              | 60,85 %                |
| PENAL                           |           | 93                           | 87       | 75     | 105                          | 86,20 %              | 124,00 %             | 41,66 %                |
| TOTAL                           |           | 1139                         | 404      | 563    | 978                          | 139,35 %             | 202,30 %             | 36,48 %                |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Esse movimento de descida ocorre tanto na estatística oficial como na de secretaria:

| PENDÊNCIA SECRETARIA CENTRAL MISTA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                               |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                              | EXECUÇÕES | 1024                         | 114      | 254    | 884                          | 222,80 %             | 403,14 %             | 22,31 %                |
|                                    | OUTRAS    | 603                          | 204      | 251    | 555                          | 123,03 %             | 240,23 %             | 31,10 %                |
| PENAL                              |           | 495                          | 87       | 125    | 457                          | 143,67 %             | 396,00 %             | 21,47 %                |
| TOTAL                              |           | 2122                         | 405      | 630    | 1896                         | 155,55 %             | 336,82 %             | 24,93 %                |

\*

### 5 - Juízo Local Cível de Beja

#### (Municípios de Beja e Mértola)

No Juízo Local Cível continuou a tendência para baixar os números das pendências, na estatística oficial como na de secretaria, notando-se porém que essa redução ocorre por força da baixa nas execuções.



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA OFICIAL |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA              |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL             | EXECUÇÕES | 1583                         | 324      | 653    | 1254                         | 201,54 %             | 242,41 %             | 34,24 %                |
|                   | OUTRAS    | 362                          | 498      | 460    | 398                          | 92,36 %              | 78,69 %              | 53,48 %                |
| TOTAL             |           | 1945                         | 822      | 1113   | 1652                         | 135,40 %             | 174,75 %             | 40,22 %                |

| PENDÊNCIA SECRETARIA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                 |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                | EXECUÇÕES | 1912                         | 326      | 767    | 1471                         | 235,27 %             | 249,28 %             | 34,27 %                |
|                      | OUTRAS    | 796                          | 498      | 542    | 749                          | 108,83 %             | 146,86 %             | 41,88 %                |
| TOTAL                |           | 2708                         | 824      | 1309   | 2220                         | 158,85 %             | 206,87 %             | 37,06 %                |

\*



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 6 - Juízo Local Criminal de Beja

#### (Municípios de Beja e Mértola)

Neste Juízo aconteceu no ano de 2018 uma subida da pendência oficial. Para tal contribuiu a sobrecarga representada pelas tarefas relacionadas com a instrução criminal e os actos jurisdicionais de inquérito, a repetida deslocação do Juiz para os julgamentos no Juízo de Proximidade de Mértola, a mais de 50 Km da sede em Beja, e finalmente a retirada do Juiz Auxiliar que se mantinha desde Setembro de 2014 e cuja permanência assegurava uma melhor capacidade de resposta a todas as exigências do serviço.

| PENDÊNCIA OFICIAL LOCAL CRIME BEJA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                               |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                              | EXECUÇÕES | 86                           | 106      | 98     | 94                           | 92,45 %              | 87,75 %              | 51,04 %                |
|                                    | OUTRAS    | 1                            | 1        | 1      | 1                            | 100 %                | 100 %                | 50,00 %                |
| PENAL                              |           | 120                          | 392      | 355    | 157                          | 90,56 %              | 33,80 %              | 69,33 %                |
| INST. CRIMINAL                     |           | 5                            | 28       | 16     | 17                           | 57,14 %              | 31,25 %              | 48,48 %                |
| TOTAL                              |           | 212                          | 527      | 470    | 269                          | 89,18 %              | 45,10 %              | 63,59 %                |

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

A nível de estatística de secretaria o Juízo Local Criminal de Beja acompanhou a tendência geral da Comarca, descendo as respectivas pendências:

| PENDÊNCIA SECRETARIA LOCAL CRIME BEJA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|---------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                                  |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                                 | EXECUÇÕES | 131                          | 106      | 118    | 119                          | 111,32 %             | 111,01 %             | 49,78 %                |
|                                       | OUTRAS    | 1                            | 1        | 1      | 1                            | 100 %                | 100 %                | 50,00 %                |
| PENAL                                 |           | 809                          | 392      | 464    | 736                          | 118,36 %             | 174,35 %             | 38,63 %                |
| INST. CRIMINAL                        |           | 12                           | 28       | 17     | 23                           | 60,71 %              | 70,58 %              | 42,50 %                |
| TOTAL                                 |           | 953                          | 527      | 600    | 879                          | 113,85 %             | 158,83 %             | 40,54 %                |

\*

\*

\*





S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 7 - Juízo Local de Cuba

(Municípios de Alvito, Cuba e Vidigueira)

O Juízo Local de Cuba (competência genérica) conseguiu atingir no ano de 2018 bons resultados a nível de redução de pendências, em todas as áreas processuais e tanto na estatística oficial como na de secretaria, satisfazendo a nível local os objectivos processuais definidos para a Comarca.

| PENDÊNCIA OFICIAL CUBA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                   |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                  | EXECUÇÕES | 413                          | 119      | 221    | 310                          | 185,71 %             | 186,87 %             | 41,54 %                |
|                        | OUTRAS    | 120                          | 128      | 171    | 77                           | 133,59 %             | 70,17 %              | 68,95 %                |
| PENAL                  |           | 52                           | 66       | 84     | 34                           | 127,27 %             | 61,90 %              | 71,18 %                |
| INST. CRIMINAL         |           | 0                            | 1        | 1      | 0                            | 100 %                | 0 %                  | 100 %                  |
| TOTAL                  |           | 585                          | 314      | 477    | 421                          | 151,91 %             | 122,64 %             | 53,05 %                |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA SECRETARIA CUBA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|---------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                      |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                     | EXECUÇÕES | 507                          | 119      | 257    | 369                          | 215,96 %             | 197,27 %             | 41,05 %                |
|                           | OUTRAS    | 245                          | 128      | 183    | 190                          | 142,96 %             | 133,87 %             | 49,06 %                |
| PENAL                     |           | 218                          | 66       | 116    | 168                          | 175,75 %             | 187,93 %             | 40,84 %                |
| INST. CRIMINAL            |           | 0                            | 1        | 1      | 0                            | 100 %                | 0 %                  | 100 %                  |
| TOTAL                     |           | 970                          | 314      | 557    | 727                          | 177,38 %             | 174,14 %             | 43,38 %                |

\*

\*

### 8 - Juízo Local de Ferreira do Alentejo

(Município de Ferreira do Alentejo)

Tal como o anterior (Cuba), o Juízo Local de Ferreira do Alentejo também alcançou no ano de 2018 bons resultados traduzidos na redução de pendências, concretizando a nível local os objectivos processuais definidos para a Comarca.



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA OFICIAL FERREIRA DO ALENTEJO |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                                   |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                                  | EXECUÇÕES | 290                          | 84       | 153    | 221                          | 182,14 %             | 189,54 %             | 40,90 %                |
|                                        | OUTRAS    | 75                           | 99       | 108    | 66                           | 109,09 %             | 69,44 %              | 62,06 %                |
| PENAL                                  |           | 39                           | 85       | 92     | 32                           | 108,23 %             | 42,39 %              | 74,19 %                |
| INST. CRIMINAL                         |           | 1                            | 1        | 2      | 0                            | 200 %                | 50,00 %              | 100 %                  |
| TOTAL                                  |           | 405                          | 269      | 355    | 319                          | 131,97 %             | 114,08 %             | 52,67 %                |

De igual modo sucedeu na estatística de secretaria, onde também se constata a descida das pendências neste Juízo Local de Ferreira do Alentejo:



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA SECRETARIA FERREIRA DO ALENTEJO |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-------------------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                                      |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                                     | EXECUÇÕES | 356                          | 84       | 161    | 279                          | 191,66 %             | 221,11 %             | 36,59 %                |
|                                           | OUTRAS    | 151                          | 101      | 91     | 161                          | 90,09 %              | 165,93 %             | 36,11 %                |
| PENAL                                     |           | 169                          | 85       | 62     | 192                          | 72,94 %              | 272,58 %             | 24,40 %                |
| INST. CRIMINAL                            |           | 3                            | 1        | 3      | 1                            | 300 %                | 100 %                | 75 %                   |
| TOTAL                                     |           | 679                          | 271      | 317    | 633                          | 116,97 %             | 214,19 %             | 33,36 %                |

\*

\*

### 9 - Juízo Local de Moura

(Municípios de Moura e Barrancos)

No Juízo Local de Moura os resultados alcançados voltaram a ser largamente positivos – cumprindo os objectivos fixados, mantendo uma boa taxa de resolução processual e dessa forma diminuindo sensivelmente as pendências antes existentes.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA OFICIAL MOURA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                    |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                   | EXECUÇÕES | 362                          | 120      | 218    | 264                          | 181,66 %             | 166,05 %             | 45,22 %                |
|                         | OUTRAS    | 82                           | 174      | 148    | 102                          | 85,05 %              | 55,40 %              | 57,81 %                |
| PENAL                   |           | 21                           | 85       | 84     | 22                           | 98,82 %              | 25,00 %              | 79,24 %                |
| TUTELAR                 |           | 19                           | 108      | 93     | 15                           | 86,11 %              | 20,43 %              | 73,22 %                |
| INST. CRIMINAL          |           | 1                            | 5        | 3      | 3                            | 60 %                 | 33,33 %              | 50 %                   |
| TOTAL                   |           | 485                          | 492      | 546    | 406                          | 110,97 %             | 88,82 %              | 55,88 %                |

Essa tendência de descida ocorre em Moura na estatística oficial como na estatística de secretaria:

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA SECRETARIA MOURA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                       |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2017 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2017 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                      | EXECUÇÕES | 474                          | 123      | 266    | 331                          | 216,26 %             | 178,19 %             | 44,55 %                |
|                            | OUTRAS    | 226                          | 175      | 207    | 188                          | 118,28 %             | 109,17 %             | 51,62 %                |
| PENAL                      |           | 163                          | 85       | 119    | 129                          | 140,00 %             | 136,97 %             | 47,98 %                |
| TUTELAR                    |           | 51                           | 108      | 103    | 44                           | 95,37 %              | 49,51 %              | 64,77 %                |
| INST. CRIMINAL             |           | 1                            | 5        | 2      | 4                            | 40 %                 | 50 %                 | 33,33 %                |
| TOTAL                      |           | 915                          | 496      | 697    | 696                          | 140,52 %             | 131,27 %             | 49,39 %                |

\*

\*



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 10 - Juízo local de Odemira

#### (Município de Odemira)

O Juízo Local de Odemira conseguiu no ano de 2018 voltar a reduzir as pendências globais antes existentes, sobretudo pelo desempenho nas áreas cível (execuções) e tutelar.

Todavia, continua a existir margem para melhoria, como se constata pelas elevadas taxas de congestão.

| PENDÊNCIA OFICIAL ODEMIRA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|---------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                      |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                     | EXECUÇÕES | 586                          | 130      | 179    | 535                          | 137,69 %             | 327,37 %             | 25,00 %                |
|                           | OUTRAS    | 196                          | 196      | 185    | 205                          | 94,38 %              | 105,94 %             | 47,19 %                |
| PENAL                     |           | 91                           | 163      | 142    | 112                          | 87,11 %              | 64,08 %              | 55,90 %                |
| TUTELAR                   |           | 44                           | 83       | 83     | 35                           | 100 %                | 53,01 %              | 65,35 %                |
| INST. CRIMINAL            |           | 9                            | 8        | 12     | 4                            | 150 %                | 75 %                 | 70,58 %                |
| TOTAL                     |           | 926                          | 580      | 601    | 891                          | 103,62 %             | 154,07 %             | 39,90 %                |



## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA SECRETARIA ODEMIRA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                         |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                        | EXECUÇÕES | 728                          | 130      | 164    | 694                          | 126,15 %             | 443,90 %             | 19,11 %                |
|                              | OUTRAS    | 425                          | 196      | 163    | 455                          | 83,16 %              | 260,73 %             | 26,24 %                |
| PENAL                        |           | 630                          | 164      | 198    | 596                          | 120,73 %             | 318,18 %             | 24,93 %                |
| TUTELAR                      |           | 154                          | 83       | 116    | 112                          | 139,75 %             | 132,75 %             | 48,94 %                |
| INST. CRIMINAL               |           | 10                           | 8        | 10     | 8                            | 125 %                | 100 %                | 55,55 %                |
| TOTAL                        |           | 1947                         | 581      | 651    | 1865                         | 112,04 %             | 299,07 %             | 27,75 %                |

\*

\*

\*





S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 11 - Juízo Local de Ourique

#### (Municípios de Ourique e Aljustrel)

No Juízo Local de Ourique também foram cumpridos os objectivos processuais genéricos, logrando-se obter de novo uma diminuição da pendência global, tanto no referente à estatística oficial como na de secretaria.

| PENDÊNCIA OFICIAL OURIQUE |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|---------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                      |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                     | EXECUÇÕES | 304                          | 105      | 184    | 226                          | 175,23 %             | 165,21 %             | 44,98 %                |
|                           | OUTRAS    | 96                           | 131      | 132    | 95                           | 100,76 %             | 72,72 %              | 58,14 %                |
| PENAL                     |           | 58                           | 95       | 105    | 48                           | 110,52 %             | 55,23 %              | 68,62 %                |
| TUTELAR                   |           | 8                            | 25       | 16     | 10                           | 64,00 %              | 50 %                 | 48,48 %                |
| INST. CRIMINAL            |           | 4                            | 4        | 4      | 4                            | 100 %                | 100 %                | 50 %                   |
| TOTAL                     |           | 470                          | 360      | 441    | 383                          | 122,50 %             | 106,57 %             | 53,13 %                |

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

| PENDÊNCIA SECRETARIA OURIQUE |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|------------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                         |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                        | EXECUÇÕES | 332                          | 105      | 192    | 245                          | 182,85 %             | 172,91 %             | 43,93 %                |
|                              | OUTRAS    | 183                          | 133      | 140    | 175                          | 105,26 %             | 130,71 %             | 44,30 %                |
| PENAL                        |           | 236                          | 95       | 130    | 200                          | 136,84 %             | 181,53 %             | 39,27 %                |
| TUTELAR                      |           | 17                           | 25       | 22     | 13                           | 88,00 %              | 77,27 %              | 52,38 %                |
| INST. CRIMINAL               |           | 7                            | 4        | 7      | 4                            | 175,00 %             | 100 %                | 63,63 %                |
| TOTAL                        |           | 775                          | 362      | 491    | 637                          | 135,63 %             | 157,84 %             | 43,18 %                |

\*

\*

\*



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 12 - Juízo Local de Serpa

#### (Município de Serpa)

O Juízo Local de Serpa, de igual modo, alcançou no ano de 2018 bons resultados a nível de redução de pendências, satisfazendo a nível local os objectivos processuais definidos para a Comarca, como se pode observar nos quadros seguintes.

| PENDÊNCIA OFICIAL SERPA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|-------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                    |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                   | EXECUÇÕES | 307                          | 93       | 151    | 249                          | 162,36 %             | 203,31 %             | 37,75 %                |
|                         | OUTRAS    | 83                           | 120      | 128    | 76                           | 106,66 %             | 64,84 %              | 63,05 %                |
| PENAL                   |           | 28                           | 70       | 68     | 30                           | 97,14 %              | 41,17 %              | 69,38 %                |
| INST. CRIMINAL          |           | 2                            | 5        | 7      | 0                            | 140,00 %             | 28,57 %              | 100 %                  |
| TOTAL                   |           | 420                          | 288      | 354    | 355                          | 122,91 %             | 118,64 %             | 50 %                   |



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

A aludida redução de pendências em Serpa ocorre tanto a nível da estatística oficial como na estatística de secretaria:

| PENDÊNCIA SECRETARIA SERPA |           |                              |          |        |                              |                      |                      |                        |
|----------------------------|-----------|------------------------------|----------|--------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| ÁREA                       |           | PENDENTES<br>A<br>01/01/2018 | ENTRADOS | FINDOS | PENDENTES<br>A<br>31/12/2018 | TAXA DE<br>RESOLUÇÃO | TAXA DE<br>CONGESTÃO | TAXA DE<br>RECUPERAÇÃO |
| CÍVEL                      | EXECUÇÕES | 347                          | 93       | 167    | 273                          | 179,56 %             | 207,78 %             | 37,95 %                |
|                            | OUTRAS    | 149                          | 120      | 111    | 158                          | 92,50 %              | 134,23 %             | 41,26 %                |
| PENAL                      |           | 111                          | 70       | 60     | 120                          | 85,71 %              | 185,00 %             | 33,14 %                |
| INST. CRIMINAL             |           | 2                            | 5        | 7      | 0                            | 140,00 %             | 28,57 %              | 100 %                  |
| TOTAL                      |           | 609                          | 288      | 345    | 551                          | 119,79 %             | 176,52 %             | 38,46 %                |

\*

\*



## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

### 14 - Juízo de Proximidade de Mértola

(Município de Mértola)

O Juízo de Proximidade de Mértola, integrante dos Juízos Locais de Beja, tem a sua área de competência definida pela área territorial do Município de Mértola.

Na jurisdição criminal foi responsável, nos termos legais, pela realização dos julgamentos dos processos pertencentes ao Juízo Local Criminal de Beja mas cujos factos os situem territorialmente no Município de Mértola.

Durante o ano de 2018 essa tarefa traduziu-se na realização de 34 (trinta e quatro) julgamentos durante o ano.

No dia a dia, as tarefas fundamentais desempenhadas neste Juízo centraram-se no atendimento ao público, tanto em termos presenciais como por via telefónica, e ainda em outros serviços situados no seu âmbito de competências (v.g. videoconferências) e sobretudo num apoio inestimável aos outros núcleos da Comarca, concretizado sobretudo no cumprimento de despachos em processos de outros Juízos com dificuldades nessa matéria.

\*

### III

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo e resumindo o que se tentou transmitir nas páginas antecedentes, repete-se que no ano de 2018 os objectivos processuais fixados para o Tribunal Judicial da Comarca de Beja foram em regra atingidos, sendo constatável que continuou a verificar-se a tendência de diminuição das pendências processuais acumuladas.



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

Também a preocupação de assegurar a realização da justiça em tempo razoável, nomeadamente pela atenção aos prazos de marcação dos actos processuais, de modo a manter tão curta quanto possível a respectiva dilação, e o objectivo de reduzir o tempo médio de vida dos processos, estiveram sempre presentes na actividade do Tribunal.

O bom funcionamento dos serviços é uma realidade, que é observável nos números representativos do seu desempenho quantitativo, mas que também se traduziu na prestação de um serviço público de qualidade, que contribuiu para dignificar e prestigiar a administração da Justiça.

Essa realidade é reconhecida pela comunidade local, nomeadamente pelas instituições que de uma forma ou outra interagem com o Tribunal, podendo dizer-se que foi sempre possível assegurar um bom relacionamento quer institucional quer pessoal com todos os utentes e agentes da Justiça.

No respeitante aos problemas estruturais que afectam o Tribunal da Comarca, sempre apontados em relatórios anteriores, importa dizer que não houve alteração significativa.

É certo que foi concretizada a mudança dos Juízos de Família e Menores e do Trabalho para novas instalações, em módulos provisórios, o que correspondeu inegavelmente a uma melhoria em relação à situação anterior desses Juízos.

Todavia, não é possível esquecer que nada mudou em relação aos restantes Juízos do Núcleo de Beja, e que mesmo a melhoria referida é precária, visando abrir caminho a uma solução mais definitiva.

Não é aceitável manter tribunais a funcionar em módulos prefabricados por tempo indefinido. Nem a dignidade da Justiça, nem a



S. R.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

qualidade dos módulos, são compatíveis com o excessivo prolongamento dessa situação.

Para além da questão das instalações, mantêm-se as razões de preocupação em relação aos quadros de oficiais de justiça. A falta de preenchimento desses quadros tem arrastado um défice crónico, que pode agravar-se com o tempo dado o envelhecimento dos quadros actuais, as previsíveis reformas e o insuficiente ritmo de substituição.

Impõe-se avançar com a construção do prometido novo Palácio da Justiça, única forma de resolver a situação precária dos Juízos de Trabalho e de Família e Menores e a saturação do actual Palácio da Justiça de Beja.

Em suma, e secundarizando as questões, porém fundamentais, relativas à logística indispensável ao Tribunal (v. g. computadores e acessórios, equipamentos de toda a ordem) apresentamos para o ano de 2019 duas reivindicações fundamentais já apontadas no final do ano passado.

Ou seja, o que prioritariamente se pede para o corrente ano de 2019 pode sintetizar-se nas seguintes duas alíneas:

a) O reforço do pessoal oficial de justiça, avançando-se no preenchimento efectivo dos quadros da Comarca.

b) O lançamento da construção do prometido Palácio da Justiça, com vista a solucionar as insuficiências do parque judiciário do Núcleo de Beja.

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Beja

José António Penetra Lúcio

(Juiz Desembargador)